

Estímulo às pesquisas que abordem problemas regionais, com aperfeiçoamento do entrosamento com as instituições de pesquisas existentes no Estado do Rio de Janeiro, sem cercear a autonomia das unidades departamentais e definição de suas linhas de pesquisa.

Fortalecimento do uso produtivo das áreas físicas e instalações da Universidade, especialmente no que concerne à implantação da Fazenda Universitária.

Implantação das fontes de financiamento à Universidade, sem comprometimento dos princípios básicos da autonomia universitária.

Atenção especial ao ensino de 1º e 2º grau na área da UFRRJ, com destaque ao fortalecimento do CTUR.

Desvinculação da Fundação CESGRANRIO para os exames de ingresso aos cursos de graduação.

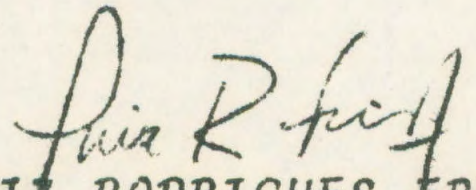
Implantação das oportunidades de estágios remunerados aos estudantes, privilegiando atividades desenvolvidas pelos Institutos.

Restabelecimento da categoria de Professor Auxiliar e abertura de concursos para o preenchimento dessas vagas e para Professor Titular.

Aceleração do processo de reforma curricular.

Valorização do pessoal de apoio, técnico e administrativo.

UFRRJ, 02 de agosto de 1984.


LUIZ RODRIGUES FREIRE

